

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 3-I/SAAEJ/91, de 1 de Junho:

Margarida Maria Duarte Oliveira Nunes Figueiredo — nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 10.º, conjugada com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 16.º e o n.º 11 do artigo 17.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de contrato além do quadro e pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1991, funções no apoio técnico-administrativo com a categoria de técnico auxiliar principal, do 3.º escalão, no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SEGURANÇA**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 17 de Julho corrente:

Chung Su Sing, tenente-coronel de infantaria — dada por finda, por conveniência de serviço, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 1991, a comissão de serviço no cargo de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para que foi nomeado pelo despacho n.º 54-I/SAS/91, de 5 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 11 de Junho de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 22 de Julho de 1991. — Pel'O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 6/SACTC/91**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 109/91/M, de 17 de Junho, subdelego no presidente da

Comissão Territorial de Macau para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, contra-almirante Manuel Eduardo Leal Vilarinho, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal que apoia a Comissão;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde e Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

d) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

e) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território relativo à Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade, quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

f) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea e), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio, ou outras da mesma natureza;

g) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada no secretariado da Comissão, com exclusão das excepcionadas por lei;

h) Assinar o expediente dirigido aos Serviços da República, no âmbito das atribuições da Comissão.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão, entre 20 de Maio de 1991 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 22 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.